



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2018

PROCESSO Nº 23351.002324-2018-35

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo NELSON GERALDO GOLINSKI, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, publicada no D.O.U Seção 3 pagina 47 nº 207 de 26/10/2018, Processo Administrativo nº 23351.002324-2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Veterinária e Hospitalares para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia e demais Órgãos participantes**, especificado(s) no(s) item(ns) a baixo do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 012/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor do serviço Razão Social – **GARBIN E CAZZAROTTO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ – 14.140.791/0001-60, endereço – Anita Garibaldi, 501 – sal 02 Centro CEP 89.770-000 – Seara – SC – Telefone 49 – 3452-5719 – E-mail – agroleite@agroleiteseara.com.br, Lindomar Cazzarotto CPF 064.044.439-37 RG 5237981 – SSP/SC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CONCÓRDIA	FRANCA	LUZENA	CAMPORUBA	ARARANGUÁ	JOJOTA	BLUMENAU	SANTAROSA	QT. TOTAL	Valor Unitário
76	ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS EM BOVINOS, CÃES E GATOS, CONTENDO EM CADA 100ML: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 140 G; CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5 G; VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. 100 ML. TEMPO DE CARÊNCIA NO LEITE MÁXIMO DE 01 DIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	10	0	0	10	20	0	0	0	40	R\$ 109,70
79	ANTIBIÓTICO BACTERICIDA À BASE DE CEFQUINOMA, PARA INFUSÃO INTRAMAMARIA, INDICADO PARA TRATAMENTO DE MASTITES DAS VACAS EM LACTAÇÃO CAUSADAS POR BACTERIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 8G CONTENDO SULFATO DE CEFQUINOMA 88,52 MG (EQUIV. A 77 MG DE CEFQUINOMABASE). DESCARTE NO LEITE DE 60H E NA CARNE 48H. CAIXA COM 15 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	7	0	0	50	8	0	10	20	95	R\$ 340,25
98	ANTIBIÓTICO INJETÁVEL, INDICADO NO COMBATE ÀS DOENÇAS QUE ACOMETEM OS BOVINOS E SUÍNOS, CAUSADAS POR GERMES GRAM + E GRAM -, RESPONSÁVEIS POR INFECÇÕES NOS APARELHOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO E GENITURINÁRIO, MASTITE, PODODERMATITES E SÍNDROME MIA (METRITE, MASTITE E AGALAXIA), QUE CONTEHA EM CADA 100ML: SULFATO DE CEFQUINOMA (2,96 G), EQUIVALENTE A 2,5G DE CEFQUINOMA-BASE E VEÍCULO Q.S.P. 100ML. USO POR VIA INTRAMUSCULAR. TEMPO DE CARÊNCIA NO LEITE DE 12 HORAS E NA CARNE 5 DIAS APÓS TRATAMENTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	30	0	0	10	25	0	0	14	79	R\$ 158,00
236	VACINA INJETÁVEL PREVENTIVA CONTRA PLEURO-PNEUMONIA E DOENÇA DE GLÄSSER DOS SUÍNOS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: BACTERINAS SELECIONADAS DE ACTINOBACILLUS PLEURO-PNEUMONIAE, HAEMOPHYLLUS PARASUIS E PASTEURILLA MULTICIDA TIPO A. DILUENTE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. DOSE DE 2 ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	15	0	0	20	0	0	0	4	39	R\$ 175,67
338	GEL PARA USO VETERINÁRIO QUE CONTEHA EM CADA 100G: ESCINA, DIMETILSULFOXÍDIO, DEXAMETASONA, PREDISOLONA, E LIDOCAÍNA. APRESENTAÇÃO: POTES COM 300G. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	0	30	0	0	0	4	34	R\$ 174,86
554	VACINA VIVA ATENUADA INDICADA PARA VACINAÇÃO DE CÃES SÁDIOS A PARTIR DE SEIS SEMANAS DE IDADE COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA CINOMOSE CANINA, DA HEPATITE INFECCIOSA CANINA (CAUSADA PELO ADENOVÍRUS TIPO 1), DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (CAUSADAS PELO ADENOVÍRUS TIPO 2), DA PARAINFLUENZA CANINA, DA PARVOVIRESE CANINA E CORONAVÍRUS CANINA, ALÉM DESSAS DOENÇAS VIRAIS A VACINA TAMBÉM PROTEGE CONTRA AS INFECÇÕES CAUSADAS POR LEPTOSPIROSE (L. CANICOLA E L. ICTEROHAEMORRHAGIAE). FRAÇÃO LIOFILIZADA DE CEPAS ATENUADAS DO VÍRUS DA CINOMOSE CANINA, ADENOVÍRUS CANINO TIPO 2, VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA, PARVOVÍRUS CANINO E CULTURAS INATIVADAS DE LEPTOSPIRA (L. CANICOLA E L. ICTEROHAEMORRHAGIAE) A SEREM DILUÍDAS COM UMA VACINA INATIVADA DE CORONAVÍRUS CANINO, TENDO O HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMO ADJUVANTE. O VÍRUS DA FRAÇÃO DE PARVOVIRESE CANINA, POSSUI ALTO TÍTULO (>107.870i.d.50/DOSE) E FOI ATENUADO POR BAIXA PASSAGEM (SENDO 35 PASSAGENS, COM NO MÁXIMO 2 PASSAGENS NA PRODUÇÃO) EM LINHAGEM CELULAR DE CÃES E POSSUI PROPRIEDADES IMUNOGÊNICAS CAPAZES DE ANULAR OS NÍVEIS DE ANTICORPOS MATERNAIS INTERFERENTES EMBALAGEM COM 25 DOSES DE VACINAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	0	0	0	120	0	0	100	0	220	R\$ 1.029,59

OBS. segue junto com a Ata anexo de planilha



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **29/10/2018 a 28/10/2019**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

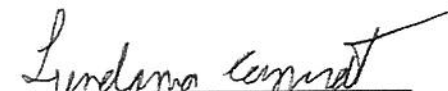
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, 26 de Outubro de 2018.


Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria 288 D.O.U 27/01/2016

TESTEMUNHA
Márcio Alexandre Lopes
CPF Nº 587.311.999-68


Representante da Empresa
Lindomar Cazzarotto
CPF 064.044.439-37
RG 5237981


TESTEMUNHA
Caroline Vidal Cabezas
CPF Nº 054.180.369-71

Ata PE 012-2018 - Ata 054-2018 - Garbin e Cazzarotto Comercio de Produtos Agropecuarios

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CAMPUS								QT. TOTAL	Valor Unitário
		CONCÓRDIA 158461	FRAIBURGO 152662	LUZERNA 152663	CAMBORIÚ 158460	ARAQUARI 158459	SÃO FRANCISCO DO SUL 152290	RIO DO SUL 158458	SANTA ROSA DO SUL 158462		
ANTIBIÓTICO DE AMPLA ESPECTRO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS EM BOVINOS, CÃES E GATOS. CONTEÚDO EM CADA 100ML: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 14,0 G; CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5 G; VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. 100 ML. TEMPO DE CARÊNCIA NO LEITE MÁXIMO DE 01 DIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA	UNIDADE	10	0	0	10	20	0	0	8	48	R\$ 109,70
ANTIBIÓTICO BACTERICIDA À BASE DE CEFQUINOMA, PARA INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, INDICADO PARA TRATAMENTO DE MASTITES DAS VACAS EM LACTAÇÃO CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 8G CONTEÚDO: SULFATO DE CEFQUINOMA 88,92 MG (EQUIV. A 77 MG DE CEFQUINOMABASE). DESCARTE NO LEITE DE 60H E NA CARNE 48H. CAIXA COM 15 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA	CAIXA	7	0	0	50	8	0	0	20	95	R\$ 340,25
ANTIBIÓTICO INJETÁVEL, INDICADO NO COMBATE AS DOENÇAS QUE ACOMETEM OS BOVINOS E SUÍNOS, CAUSADAS POR GERMES GRAM + E GRAM -, RESPONSÁVEIS POR INFECÇÕES NOS APARELHOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATORIO E GENITURINARIO. MASTITE, PODODERMATITES E SINDROME MMA (METRITE, MASTITE E AGALAXIA), QUE CONTEHA EM CADA 100ML: SULFATO DE CEFQUINOMA (2,964 G), EQUIVALENTE A 2,5G DE CEFQUINOMA-BASE E VEÍCULO Q.S.P 100ML. USO POR VIA INTRAMUSCULAR. TEMPO DE CARÊNCIA NO LEITE DE 12 HORAS E NA CARNE 5 DIAS APÓS TRATAMENTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	30	0	0	10	25	0	0	14	79	R\$ 158,00
VACINA INJETÁVEL PREVENTIVA CONTRA PLEUROPNEUMONIA E DOENÇA DE GLÁSSER DOS SUÍNOS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: BACTERINAS SELECIONADAS DE ACTINOBACILLUS PLEUROPNEUMONIAE, HAEMOPHYLUS PARASUIS E PASTEURELLA MULTICIDA TIPO A, DILUENTE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. DOSE DE 2 ML APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA	UNIDADE	15	0	0	20	0	0	0	4	39	R\$ 175,87
GEL PARA USO VETERINÁRIO QUE CONTEHA EM CADA 100G: ESCINA, DIMETILSULFÓXIDO, DEXAMETASONA, PREDISOLONA, E LIDOCAINA. APRESENTAÇÃO: POTES COM 300G. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	0	0	0	30	0	0	0	4	34	R\$ 174,86
VACINA VIVA ATENUADA INDICADA PARA VACINAÇÃO DE CÃES SADIOS A PARTIR DE SEIS SEMANAS DE IDADE COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA CINOMOSE CANINA, DA HEPATITE INFECCIOSA CANINA (CAUSADA PELO ADENOVÍRUS TIPO 1), DE DOENÇAS RESPIRATORIAS (CAUSADAS PELO ADENOVÍRUS TIPO 2), DA PARAINFLUENZA CANINA, DA PARVÓVIRESE CANINA E CORONAVÍRUS CANINA. ALÉM DESSAS DOENÇAS VIRAIS, A VACINA TAMBÉM PROTEGE CONTRA AS INFECÇÕES CAUSADAS POR LEPTOSPIROSE (L. CANICOLA E L. ICTEROHAEMORRHAGIAE), FRACÇÃO LIOFILIZADA DE CEPAS ATENUADAS DO VÍRUS DA CINOMOSE CANINA, ADENOVÍRUS CANINO TIPO 2, VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA, PARVÓVIRUS CANINO E CULTURAS INATIVADAS DE LEPTOSPIRA (L. CANICOLA E L. ICTEROHAEMORRHAGIAE) A SEREM DILUÍDAS COM UMA VACINA INATIVADA DE CORONAVÍRUS CANINO, TENDO O HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMO ADJUVANTE. O VÍRUS DA FRACÇÃO DE PARVÓVIRESE CANINA, POSSUI ALTO TÍTULO (>107 0TCID50/DOSE) E FOI ATENUADO POR BAIXA PASSAGEM (SENDO 35 PASSAGENS, COM NO MÁXIMO 2 PASSAGENS NA PRODUÇÃO) EM LINHAGEM CELULAR DE CÃES E POSSUI PROPRIEDADES IMUNOGÊNICAS CAPAZES DE ANULAR OS NÍVEIS DE ANTICORPOS MATERNAIS INTERFERENTES EMBALAGEM COM 25 DOSES DE VAGINAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	0	0	0	120	0	0	0	0	220	R\$ 1.029,69